
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSELHO JUVENTUDE.....



Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Dispõe sobre a relação dos representantes da Sociedade Civil inscritos para Assembleia de Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE para o biênio de 2021/2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.130, de 28 de Fevereiro de 2014, que altera a Lei nº 515, de Março de 2004, cria o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE de Porto Seguro, BA, através do qual fica convocou a Assembleia Municipal da Juventude para a eleição da representação da sociedade civil do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE para o biênio 2021/2023.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, que Constitui a Comissão Organizadora para a Assembleia Municipal para a eleição da representação da sociedade civil do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE para o biênio 2021/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos inscritos habilitados a participarem da Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE para o biênio de 2021 / 2013:

Nº de Inscrição	Habilitados
01	INSTITUTO MÃE TERRA
02	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL
03	ASSOCIAÇÃO DESPERTAR TRANCOSO
04	PROJETO ADORADORES
05	PASTORAL DA JUVENTUDE
06	FÁBRICA DO SER (Associação Das Pessoas Com Deficiência De Porto Seguro)
07	INSTITUTO SOCIOCULTURAL BRASIL CHAMA AFRICA
08	NÚCLEO MANOEL SEVERINO UFSB
09	GRÊMIO ESTUDANTIL CMPS
10	WESLEY TEODORO DOS SANTOS
11	DIOVANO FERREIRA DE SOUZA
12	BIANCA TEODORO DOS SANTOS
13	UNIÃO LIBERTADORA
14	LETICIA ANDRADE SILVA
15	LAYS JANUARIO DE SOUZA
16	JULIANA JANUÁRIO DE SOUZA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Seguro, 24 de Fevereiro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA